DECRETO N º 3.276, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que a servidora **ROMILDA MARTINS ROSSI** , em data de 21 de outubro de 2.003, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício n.º 128.539.502-3, concedida em 21/10/2.003, requerida em 21 de outubro de 2.003;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerada a partir do dia 09 de fevereiro de 2.004, a funcionária estatutária municipal**,** **ROMILDA MARTINS ROSSI**, ocupante do cargo de Escriturária, admitido em 21/10/75, estável através do Decreto Municipal n.º 2.617/93, de 30 /09/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de fevereiro de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente